



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 841

Órgão Oficial do Município

ATENÇÃO, ESTUDANTES

DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE!

Começou o período de cadastramento
e recadastramento do Auxílio Transporte

DE 20/01/2022 À 20/02/2022

Os estudantes interessados no benefício deverão comparecer na Assistência Social localizado a rua Iashra Hemse de Moraes, 137, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h30 as 11h30 e das 13h00 16h30, portando os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro.

A lista de documentos e formulário estão disponíveis no site da Prefeitura www.pmsaposse.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3896-3646 ou e-mail auxiliotransporte@pmsaposse.sp.gov.br



DENGUE

COMO SE PREVENIR



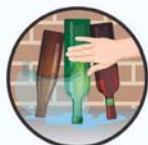
Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Se tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão regularmente.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode não estar presente	Quase sempre presente. Alta e de início imediato	Sempre presente. Alta e de início imediato
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos	Dores moderadas e quase sempre presentes
MANCHAS VERMELHAS	Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas	Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes	Podem estar presentes
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa	Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve	Intensidade leve a moderada e pode não estar presente
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente	Pode estar presente	Pode estar presente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3760 de 25 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre alterações no Decreto Municipal n. 3759, de 12 de janeiro de 2022, referente à concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal n. 3759, de 12 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 1º

.....

§ 4º Havendo constatação de equívoco pontual em cálculo, lançamento de faltas ou na consideração de qualquer dos critérios estabelecidos no presente Decreto, o pagamento da diferença, que deverá ser precedido de processo administrativo, será feito em folha subsequente, não impactando no valor global definido no § 2º do presente artigo.” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria n° 9934 _ de 24 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Mariana Nizoli de Campos, RG n° 26.794.340-4, do cargo em Comissão de Superintendente de Finanças, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Mariana Nizoli de Campos, RG n° 26.794.340-4, do cargo em Comissão de Superintendente de Finanças, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9935 de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse - CMDCA, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato de 23/12/2021 a 31/12/2022, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Sarah Juliatt de Figueiredo Silva

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leide Merian Cavalaro Dal'Bo

Suplente: Eliana Cristina Sechinatto Carvalho

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Sousa

Suplente: Jonas Marcelo Rosa

IV - Diretoria Jurídica

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

V - Diretoria de Esportes e Lazer

Titular: Carlos Roberto Ortiz de Campos

Suplente: João Rinaldo Lalla

VI – Representante do Chefe do Executivo

Titular: Felipe Silva de Aguiar

Suplente: Kerlly Cristina da Costa Apolinário

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Regina Célia Pinho

Suplente: Stefania Kemp Damião

VIII - Instituto de Educação Aparecido Rodrigues de Olivério

Titular: Amanda Camila David Olivério

Suplente: Cleide Aparecida Ciluzzo Fonseca

IX - AMAR - Associação Mútua de Amor e Restauração

Titular: Graziela Martins Gutierrez

Suplente: Mariana dos Santos Gouveia

X - Pastoral da Criança

Titular: Joana Mendes Lopes

Suplente: Silvio Augusto Furegatti

XI - Centro de Caridade Jesus, Luz e Verdade

Titular: Graziela Lessa Gomes

Suplente: Ana Rita Monteiro da Silva Siste

XII - Projeto Guri

Titular: Yvany Zalla Fazzoli

Suplente: Lilian Eufrásio de Paula

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 9913 de 07 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9936 _de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse- CMAS, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o mandato vigente, em razão de exonerações dos respectivos cargos, nos seguintes termos:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Fernanda Daniely Saron Tasca

Diretoria Administrativa

Titular: Jorge Vinicius dos Santos

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Diretoria Financeira

Titular: Maria de Lourdes Villalva

Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

Diretoria de Esportes

Titular: Carlos Roberto Ortiz de Campos

Suplente: Eduardo Suzigan de Campos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Sousa

Suplente: Jonas Marcelo Rosa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leide Merian Cavalaro Dal'Bo

Suplente: Eliana Cristina Sechinatto Carvalho

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de entidades

APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais

Titular: Marcos Antônio Turolla

Suplente: Stefânia Kemp Damião

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Rosana Aki

Suplente: Iolanda S. Pinto

Representante de organizações de assistência social

Titular: Nathalia Gonçalves

Suplente: Ruth Esteves Mariano

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Duane Mirele de Oliveira

Suplente: Louana Maria Capozio

Representante de organização de usuários de assistência social

Titular: Miriam Thereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Representante de usuários de assistência social

Titular: Lourdes dos Santos

Suplente: Neusa Eunice de Lavra

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 9909 de 07 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9937 _ de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre Nomeação de Mariana Nizoli de Campos, RG n° 26.794.340-4, para o cargo em Comissão de Superintendente de Atenção Básica, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Mariana Nizoli de Campos, RG n° 26.794.340-4, para o cargo em Comissão de Superintendente de Atenção Básica, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9938 ___ de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre retorno ao serviço, a servidora Erica Alexandra Aparecida Pinch de Souza, RG. 26.794.291-6, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora Erica Alexandra Aparecida Pinch de Souza, RG. 26.794.291-6, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9839 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9939 _____ de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) ANDRELI GEIZABEL DA SILVA, por motivo de saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 4651/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Limitar as funções da servidora ANDRELI GEIZABEL DA SILVA, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Ajudante de Serviços Diversos, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 24 de janeiro, conforme apurado no Processo Administrativo n. 4651/2021.

Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9764 de 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9940 __ de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

João Leandro Lollo, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Habitação - COMHAB, para o período compreendido entre 01/07/2021 à 30/06/2023, com os seguintes membros:

I – Representantes Poder Público;

Representante Chefe do Executivo

Titular: Sonia Maria Ardemani

Suplente: Luciano Moraes Correia da Silva

Representante Diretoria de Administração

Titular: Jorge Vinicius dos Santos

Suplente: Conceição Aparecida Inácio

Representante Diretoria de Engenharia e Habitação

Titular: Carolina Bergo Torezan

Suplente: Leonardo da Silva Granziera

Representante Promoção Social

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Fernanda Daniely Saron Tasca

II – Representantes da Sociedade Civil;

Profissional Liberal representante Engenharia ou Arquitetura

Titular: Thamila Frioli de Oliveira

Suplente: Robison Gomes da Silva

Representante Corretores de Imóveis

Titular: Edison Lena

Suplente: Rodrigo Recco

Representante Clube da 3ª Idade

Titular: Maria Aparecida Gaio Secolin

Suplente: Laudelina Maria Gonçalves de Oliveira

Representante grupo de voluntários organizado por Igrejas / Pastoral

Titular: Railda Bispo dos Santos Pinto

Suplente: Francielle Ramalho Fernandes de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 9807 de 19 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9941 _ de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDEURB, para o período compreendido entre 01/03/2021 à 28/02/23, com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Representante Chefe do Executivo:

Titular: Tiago Nizoli de Campos

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

II – Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social:

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Sarah Juliett de Figueiredo Silva

III – Representante de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Leonardo da Silva Granziera

Suplente: Carolina Bergo Torezan

IV – Representante de atividades relacionadas a indústria e comércio:

Titular: Danilo Linares

Suplente: Silvia Andreia Mazan Canezella

Representantes da Sociedade Civil:

V – Representante da área ambiental:

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Luciano Moraes Correia da Silva

VI – Representante do CONSEG:

Titular: Wilson Roberto Machado

Suplente: Abílio Alves da Silva Junior

VII – Representante da área de saúde:

Titular: Mayara Ferreira Becari

Suplente: Archimedes Acunzo Forli

VIII – Representante área de engenharia:

Titular: Robison Gomes da Silva

Suplente: Daniel Calefi Furegatti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 9529 de 11/03/2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de

2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9942_ de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Jamile de Jesus dos Santos, RG nº 50.030.703-9, para o Cargo de Cuidadora, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jamile de Jesus dos Santos, RG nº 50.030.703-9, para o Cargo de Cuidadora, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Outros atos oficiais**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Extrato Contrato nº 0600983 - DV 03**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Executivo Governo Campinas/ SP, Sr. Fábio Estevam Vieira, brasileiro, casado, economiário, carteira de identidade 26.665.126-4 expedida em 13/02/2019 pelo órgão emissor SSP/SP, CPF nº 212.821.828-46, domiciliado em Campinas/ SP, CEP: 13.087-500;

OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a caixa econômica federal e o município de Santo Antônio de Posse - SP destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento;

VIGÊNCIA: O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de até 90 dias contados do término de carência deste CONTRATO, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as PARTES;

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE JANEIRO DE 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANTONIO MARCOS GOMES DA COSTA GONÇALVES

ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA

ELIANE CRISTINA COZER SGARBI

LUCINEIA FRANCISCA DE SOUZA MOURA

FLAVIA JULIANA CASARIM DE CAMPOS

LUANA TURI TRINDADE GOMES

DANIELLE FLORO SIMOES PINHEIRO

NATALIA MARIA SCANAVACHI

JOSEANE MARIA REGIANE TURIBIO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I – (PEB I) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JADE CRISTINA DA SILVA PIVA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Inglês, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II - Inglês TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº. 002/2022

Felipe Silva de Aguiar, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, usando de suas atribuições, institui a composição da comissão de normas e registros.

Art. 1º - A composição da comissão de normas e registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigora da seguinte forma:

Cynara Romanini Villalva,

Felipe Silva de Aguiar

Sarah Juliatt de Figueiredo Silva

Art. 2º - Competência da comissão de normas e registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Normatizar o registro de entidades e a inscrição de programas de atendimento às crianças e adolescentes desenvolvidos pelas organizações governamentais e não-governamentais;

II – Apreciar e emitir parecer quanto à solicitação de registro de entidades não governamentais e inscrição dos programas governamentais e não governamentais;

III – acompanhar o monitoramento das entidades registradas e dos programas inscritos no CMDCA, definidos no Art. 90 do ECA;

IV – Elaborar a normatização interna do CMDCA, estabelecendo fluxo e instrumentais; V – outras atribuições inerentes ao trabalho da comissão

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

Felipe Silva de Aguiar

Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº. 004/2022

Felipe Silva de Aguiar, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, usando de suas atribuições, da comissão de comunicação, articulação e mobilização.

Art. 1º - A composição da comissão de comunicação, articulação e mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigora da seguinte forma:

Kerlly Cristina da Costa Apolinário,

Sarah Juliatt de Figueiredo Silva,

Joana Lopes Mendes

Stefania Kemp Damião

Felipe Silva de Aguiar

Art. 2º - Competência da comissão de comunicação, articulação e mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Articular, mobilizar e divulgar o trabalho realizado pelo CMDCA;

II – Articular, mobilizar e divulgar o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Promover as ações voltadas para o atendimento da criança e do adolescente, tendo por base o preconizado pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V – Outras atribuições inerentes ao trabalho da comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

Felipe Silva de Aguiar

Presidente do CMDCA

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Endereço Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse-SP

CNPJ nº. 45.331.196/0001-35

CONVIDA PARA A 10 AUDIÊNCIA PÚBLICA Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL PLANO DE MOBILIDADE URBANA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida os munícipes a participar da 10 Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e Plano de Mobilidade Urbana, a ser realizada dia 10 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse às 18h.

Uso de máscara e distanciamento obrigatório.

Tomando todos os cuidados com relação a Pandemia.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 001/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de cestas básicas e kits de limpeza, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 001/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de cestas básicas e kits de limpeza, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de cestas básicas e kits de limpeza, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes, a empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67 e a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de janeiro de 2022.

Cynara Romanini Villalva

Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania

Comunicados

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre faltas de colaboradores – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 06/2022), foi constatado que ocorreram falta de funcionários sem a devida reposição dos mesmos nas unidades escolares conforme se seguem para o período de dezembro de 2021:

- “E.M.E.F. AUGUSTO COELHO”: falta sem substituição de 13 (treze) funcionários nos dias 02 a 20/12/2021; e

- “E.M.E.F. Prof. Isaura de Carvalho Coelho”: falta sem substituição de 02 (dois) funcionários nos dias 02 e 03/12/2021.

II – A situação descrita no item I acima enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021, e Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das unidades escolares e creches municipais, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos, materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital, à saber:

22.5. O atraso para o início da execução dos serviços objeto do presente edital, sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

22.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato

III – Consequentemente, fica a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa no importe total de 15% (quinze por cento) sobre o valor mensal do contrato (em razão de 15 faltas).

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira
PMSAPOSSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 011/2021 – Processo Administrativo nº 3895/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa especializada na área em assessoria e consultoria de gestão pública.

Contrato nº 01/2022.

Empresa: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.098.069/0001-01.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na área em assessoria e consultoria de gestão pública.	R\$ 232.800,00

O valor global registrado deste contrato é de R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses, a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 20 de janeiro de 2022, encerrando-se em 19 de janeiro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº 01/2022

- Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação.

O Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data, pregoeiro, membros da equipe de apoio e Comissão Permanente de Licitação, para julgar e conduzir

os Processos Licitatórios em todas as modalidades, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

- Wellington Gomes Vieira Nogaroto

Membros da Equipe de Apoio:

- Cleber de Jesus Mendes

- Elaine Cristina Pires Bueno

- Eliezer Gomes Lima

- Érica Dorta

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Eliezer Gomes Lima (Presidente)

- Cleber de Jesus Mendes (Secretário)

- Elaine Cristina Pires Bueno (Membro)

- Érica Dorta (Membro)

- Wellington Gomes Vieira Nogaroto (Membro)

Art. 3º - Atribuir aos componentes da Comissão Permanente de Licitação, gratificação sobre os respectivos vencimentos, conforme dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 021/93, combinado com o artigo 151 da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 19 de janeiro de 2022.

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações a saber:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – SITUAÇÃO ATUALIZADA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROCURADOR	01	01	25HS/SEMANAIS	R\$ 7.203,66
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 7.200,09
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 4.984,37
TÉCNICO LEGISLATIVO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 3.776,03
CONTADOR	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 4.984,37
VIGIA	02	02	12/36 HS	R\$ 2.547,57
AGENTE DE RECEPÇÃO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.240,14
AJUDANTE GERAL	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.013,86
TÉCNICO INFORMÁTICA E SOM	01	00	30HS/SEMANAIS	R\$ 1.892,17
MOTORISTA	01	00	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.626,20

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 4.823,33
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 4.823,33

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

PREFEITO	R\$ 15.115,31
VICE-PREFEITO	R\$ 6.625,91
SECRETÁRIOS	R\$ 6.647,45
DIRETORES	R\$ 6.680,62
VEREADORES	R\$ 4.289,91
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.147,23

Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2022.

EDSON GONÇALVES SANTANA
Presidente da Câmara